

04/01/2021

Gmail - Solicitação de Esclarecimento



Pregão Eletrônico PMRG <pregaorg@gmail.com>

Solicitação de Esclarecimento

4 mensagens

GERENCIA <gerencia@proservicesolucoes.com.br>

4 de janeiro de 2021 09:14

Para: pregaorg@gmail.com

Cc: Affonso Neto <affonso.pupe@gmail.com>

Bom Dia,

Conforme anexo solicito esclarecimento, referente ao pregão nº:044/2020.

Fico no aguardo,

Bom Início de Semana.



RUA ALMIRANTE BARROSO, Nº83/SL 307CEP 96201-001

TEL/FAX: 53 3032-1877

RIO GRANDE - RS - BRASIL

2 anexos



SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO 044 2020 PÁG 0120210104_10085520.pdf

28K



SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO 044 2020 PÁG 0220210104_10102415.pdf

22K

Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

4 de janeiro de 2021 11:48

Para: Vanessa Pintanel <vanessapintanelsmec@riogrande.rs.gov.br>, Natali Silveira Puccineli de Freitas

<natali.silveira@riogrande.rs.gov.br>

Bom dia

Prezadas, segue pedido de esclarecimento, referente ao pregão eletrônico 44/2020

04/01/2021

Gmail - Solicitação de Esclarecimento

Att

Pregoeira Catiane

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Prefeitura Municipal do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos - GCLC
Geovani Moreira de Lima - Pregoeiro
Sonia Margarete Santos da Silva - Pregoeira
Ingrid Cunha Ferreira - Pregoeira
Catiane da Rosa Soares - Pregoeira
Fones: 53 32336055 ou 6051

2 anexos

 **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO 044 2020 PÁG 0120210104_10085520.pdf**
28K

 **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO 044 2020 PÁG 0220210104_10102415.pdf**
22K

Natali Silveira Puccineli de Freitas <natali.silveira@riogrande.rs.gov.br>
Para: pregaorg <pregaorg@gmail.com>

4 de janeiro de 2021 13:49

Prezada, informamos que o referencial é para 11 meses e não para 12 meses.

De: "pregaorg" <pregaorg@gmail.com>

Para: "Vanessa Pintanel" <vanessapintanelsmec@riogrande.rs.gov.br>, "Natali Silveira Puccineli de Freitas" <natali.silveira@riogrande.rs.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 4 de janeiro de 2021 11:48:06

Assunto: Fwd: Solicitação de Esclarecimento

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Natali Silveira Puccineli de Freitas
Coordenadora do Núcleo de Apoio Administrativo
Secretaria de Município da Educação
32331088/999270308/ wts 984120575

Pregaorg <pregaorg@gmail.com>
Para: gerencia@proservicesolucoes.com.br

4 de janeiro de 2021 15:07

Boa tarde

Segue resposta do responsável da smed: "Prezada, informamos que o referencial é para 11 meses e não para 12 meses."

Att

Pregeoiria Catiane

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Pregão Eletrônico PMRG <pregaorg@gmail.com>

Solicitação de esclarecimentos referentes ao Pregão eletrônico 44.20

4 mensagens

Myllena Couto <myllena.couto@conservo.com.br>

24 de dezembro de 2020 15:42

Para: pregaorg@gmail.com

Cc: licitacoes@conservo.com.br

Ao PREGOEIRO

Pregão Eletrônico 44/2020- Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de merendeira - SMED

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Solicitamos esclarecimento conforme abaixo:

1. Atualmente há alguma empresa que presta esses serviços? Se sim, qual?
2. Os salários podem ser proporcionais à jornada? Já que o salário exposto em CCT é para 220 h mensais e os postos de serviço variam de 110 h mensais a 210 horas mensais.
3. O controle de ponto deve ser realizado por relógio biométrico?
4. No edital informa que a contratada deverá fornecer materiais como sacos plásticos e equipamentos. Quais as respectivas quantidades?
5. No edital informa que a empresa VENCEDORA deve apresentar os documentos de habilitação. Sendo assim, as licitantes devem cadastrar os documentos de habilitação no ato de cadastramento da proposta? Ou só a vencedora quando convocada pelo pregoeiro?
6. Qual o ISSQN para o serviço que será licitado no município?
7. Qual o valor do Vale transporte considerado pela administração?
8. Quantos dias de trabalho foram considerados pela administração para o cálculo de vale transporte e vale alimentação?

No aguardo de um breve retorno. Obrigada



SOLUÇÃO EM SERVIÇOS
CONSERVO

MYLENA COUTO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - LICITAÇÕES

mylena.couto@conservo.com.br

(31) 33793634

www.conservo.com.br

Email corporativo. Uso exclusivo para fins profissionais

Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

28 de dezembro de 2020 10:07

Para: Natali Silveira Puccineli de Freitas <natali.silveira@riogrande.rs.gov.br>

Bom dia, Natali.

Segue mais um questionamento quanto ao PE nº 44/20.

Atenciosamente,

Pregoeira Ingrid Ferreira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Prefeitura Municipal do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos - GCLC
Geovani Moreira de Lima - Pregoeiro
Sonia Margarete Santos da Silva - Pregoeira
Ingrid Cunha Ferreira - Pregoeira
Catiane da Rosa Soares - Pregoeira
Fones: 53 32336055 ou 6051

Natali Silveira Puccineli de Freitas <natali.silveira@riogrande.rs.gov.br>

28 de dezembro de 2020 16:04

Para: pregaorg <pregaorg@gmail.com>

Atualmente há alguma empresa que presta esses serviços? Se sim, qual?
sim, Multiclean

Os salários podem ser proporcionais à jornada? Já que o salário exposto em CCT é para 220 h mensais e os postos de serviço variam de 110 h mensais a 210 horas mensais.
Sim, os salários podem ser proporcionais

O controle de ponto deve ser realizado por relógio biométrico?
não

No edital informa que a contratada deverá fornecer materiais como sacos plásticos e equipamentos. Quais as respectivas quantidades?
as quantidades estão descritas no termo de referencia

No edital informa que a empresa VENCEDORA deve apresentar os documentos de habilitação. Sendo assim, as licitantes devem cadastrar os documentos de habilitação no ato de cadastramento da proposta? Ou só a vencedora quando convocada pelo pregoeiro?
Essa informação não pertence a essa secretaria

Qual o ISSQN para o serviço que será licitado no município? De acordo com a planilha de custos

Qual o valor do Vale transporte considerado pela administração?
3,85, no entanto existem escolas em zona rural, as quais precisam de valor maior de vale transporte

Quantos dias de trabalho foram considerados pela administração para o cálculo de vale transporte e vale alimentação?

04/01/2021

Gmail - Solicitação de esclarecimentos referentes ao Pregão eletrônico 44.20

22 dias

De: "pregaorg" <pregaorg@gmail.com>
Para: "Natali Silveira Puccinelli de Freitas" <natali.silveira@riogrande.rs.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 28 de dezembro de 2020 10:07:06
Assunto: Fwd: Solicitação de esclarecimentos referentes ao Pregão eletrônico 44.20

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Natali Silveira Puccinelli de Freitas
Coordenadora do Núcleo de Apoio Administrativo
Secretaria de Município da Educação
32331088/999270308/ wts 984120575

Pregaorg <pregaorg@gmail.com>
Para: Myllena Couto <myllena.couto@conservo.com.br>

29 de dezembro de 2020 15:47

Boa tarde,

Em resposta aos seus questionamentos, informamos:

Atualmente há alguma empresa que presta esses serviços? Se sim, qual? Sim, Multiclean.

Os salários podem ser proporcionais à jornada? Já que o salário exposto em CCT é para 220 h mensais e os postos de serviço variam de 110 h mensais a 210 horas mensais. Sim, os salários podem ser proporcionais.

O controle de ponto deve ser realizado por relógio biométrico? Não.

No edital informa que a contratada deverá fornecer materiais como sacos plásticos e equipamentos. Quais as respectivas quantidades? As quantidades estão descritas no Termo de Referência.

No edital informa que a empresa VENCEDORA deve apresentar os documentos de habilitação. Sendo assim, as licitantes devem cadastrar os documentos de habilitação no ato de cadastramento da proposta? Ou só a vencedora quando convocada pelo pregoeiro? Os documentos de habilitação devem ser cadastrados antes da abertura do pregão.

Qual o ISSQN para o serviço que será licitado no município? De acordo com a planilha de custos.

Qual o valor do Vale transporte considerado pela administração? 3,85, no entanto existem escolas em zona rural, as quais precisam de valor maior de vale transporte.

Quantos dias de trabalho foram considerados pela administração para o cálculo de vale transporte e vale alimentação? 22 dias.

Atenciosamente,

Pregoeira Ingrid Ferreira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

04/01/2021

Gmail - Solicitação de Esclarecimento



Pregão Eletrônico PMRG <pregaorg@gmail.com>

Solicitação de Esclarecimento

1 mensagem

GERENCIA <gerencia@proservicesolucoes.com.br>
Para: pregaorg@gmail.com
Cc: Affonso Neto <affonso.pupe@gmail.com>

4 de janeiro de 2021 09:14

Bom Dia,

Conforme anexo solicito esclarecimento, referente ao pregão nº:044/2020.

Fico no aguardo,

Bom Início de Semana.



RUA ALMIRANTE BARROSO, Nº83/SL 307CEP 96201-001

TEL/FAX: 53 3032-1877

RIO GRANDE - RS - BRASIL

2 anexos



SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO 044 2020 PÁG 0120210104_10085520.pdf
28K



SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO 044 2020 PÁG 0220210104_10102415.pdf
22K

AO ILMO. SR. PREGOEIRO DO PREGÃO ELETRÔNICO 044/2020 – RIO GRANDE/RS

REF. PREGÃO ELETRÔNICO 044/2020 (RIO GRANDE/RS)

TÂNIA MARIA VASCONCELOS DA CONCEIÇÃO – ME (“solicitante” ou “consulente”), inscrita no CNPJ sob o nº. 36.810.490/0001-39 e estabelecida na Rua Almirante Barroso, nº. 83, Bairro Getúlio Vargas, nº. 83, Sala 307, Rio Grande/RS, vem, através da presente solicitar esclarecimentos em relação a questão verificada no edital vinculado ao pregão em epígrafe, em razão da divergência a seguir referida:

1. Consoante se extrai da leitura do competente “TERMO DE REFERÊNCIA” anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 044/2020 (“Edital” ou “Instrumento Convocatório”), no item 26 (“VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL”), Tabela VIII, verifica-se a seguinte tabela:

26. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL – TABELA VIII

	Dotação	Nº de Postos de Trabalho	Carga Horária	Custo Unitário	Custo Mensal	Custo Global
EMEI	450	3	32h/sem	R\$ 3.319,16	R\$ 9.957,48	R\$ 109.532,28
EMEI	450	39	42h/sem	R\$ 4.111,16	R\$ 160.335,24	R\$ 1.763.687,64
EMEF	580	2	22h/sem	R\$ 2.768,57	R\$ 5.537,14	R\$ 60.908,54
EMEF	580	19	32h/sem	R\$ 3.319,16	R\$ 63.064,04	R\$ 693.704,44
FMEF	580	136	42h/sem	R\$ 4.111,16	R\$ 559.117,76	R\$ 6.150.295,36
TOTAL	-	199	-	-	R\$ 798.011,66	R\$ 8.778.128,26

2. Ocorre que ao proceder com a conferência dos valores indicados a solicitante constatou divergência nos referenciais, o que impõe, assim, o fornecimento de indispensáveis esclarecimentos que assegurem a transparência do certame.

3. Isto porque, procedendo-se com a comparação entre o “Custo Mensal” e o “Custo Global” assinalados na tabela supra evidencia-se

manifesta divergência entre os valores, vez que da multiplicação do Custo Mensal (R\$ 798.011,66) pelo número de meses que compõem o ano (12) o produto da equação não corresponde a R\$ 8.778.128,26 assinalado como o "Custo Global", mas, sim, ao *quantum* de R\$ 9.576.139,92, dissenso esse que indiscutivelmente redunda em grave imprecisão editalícia e, portanto, torna impositivo o ora rogado esclarecimento.

4. Isso posto, considerando que a ora denunciada divergência impacta diretamente na segurança jurídica do pregão, serve a presente para solicitar à Vossa Senhoria esclarecimentos no sentido de estabelecer qual dos valores efetivamente norteia o certame – se é o "Custo Mensal" ou o "Custo Global" indicados no Termo de Referência – vez que, da forma como atualmente consta no instrumento convocatório as cifras não se coadunam, situação essa que causa grave imprecisão na quantificação do contrato e ferem os princípios do justo preço e competitividade.

Rio Grande/RS, 04/01/2021.


PROSERVICE
CNPJ 36.810.490/0001-39
Rua Alm. Barroso, 83 Sala 307
(51) 3192-2020 / (51) 98107-8124
TANIA MARIA VASCONCELOS DA CONCEIÇÃO – ME
CNPJ 36.810.490/0001-39



Pregão Eletrônico PMRG <pregaorg@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - PE 44/2020 - CONVIDA REFEIÇÕES LTDA

6 mensagens

Beatriz Feijes Marcon <beatriz.marcon@denadai.com.br>

17 de dezembro de 2020 16:04

Para: pregaorg@gmail.com

Cc: "Licitações.Licita" <licitacoes@denadai.com.br>

Prezado Sr. Pregoeiro, bom dia.

A Convida Refeições Ltda, inscrita no cnpj nº 05.599.283/0001-53, interessada em participar do processo supra, vem por meio desta solicitar os seguintes esclarecimentos:

1- Qual a atual empresa prestadora do objeto licitado no pregão em referência? Qual o prazo do contrato?

2- Somente a empresa vencedora deverá enviar a planilha de proposta acompanhada da composição de custos, ou a proposta, bem como a composição de custos, deverá ser anexada por todos as licitantes no momento do cadastro, sob pena de desclassificação?

Desde logo, agradecemos.

Atenciosamente,

**Beatriz Feijes Marcon**

Analista de Licitações

11 5085-5000

Av. Jabaquara 2958 - 4º Andar - Mirandópolis São Paulo,
São Paulo - Brasilwww.convidarefeicoes.com.br**Pregaorg** <pregaorg@gmail.com>

17 de dezembro de 2020 16:19

Para: Beatriz Feijes Marcon <beatriz.marcon@denadai.com.br>

BOa tarde

Prezada, a proposta deverá ser anexada na integra, mas após o pregão ocorrer será aberto prazo ao vencedor para anexar planilha de formação de custo adequada.

A tt

Pregoeira Catiane

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Prefeitura Municipal do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos - GCLC
Geovani Moreira de Lima - Pregoeiro

23/12/2020

Gmail - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - PE 44/2020 - CONVIDA REFEIÇÕES LTDA

Ingrid Cunha Ferreira - Pregoeira
Catiane da Rosa Soares - Pregoeira
Fones: 53 32336055 ou 6051

Beatriz Feijes Marcon <beatriz.marcon@denadai.com.br>
Para: Pregaorg <pregaorg@gmail.com>
Cc: "Licitações.Licita" <licitacoes@denadai.com.br>

17 de dezembro de 2020 16:40

Prezado,

Agradeço a resposta.

Aguardo a resposta da outra pergunta.

Atenciosamente,



Beatriz Feijes Marcon
Analista de Licitações
11 5085-5000

Av. Jabaquara 2958 - 4º Andar - Mirandópolis São Paulo,
São Paulo - Brasil

www.convidarefeicoes.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pregaorg <pregaorg@gmail.com>
Para: Vanessa Pintanel <vanessapintanelsmec@riogrande.rs.gov.br>

17 de dezembro de 2020 18:28

Boa tarde

Prezada, segue para responder ao questionamento 01

Att

Pregoeira Catiane

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Vanessa Pintanel <vanessapintanelsmec@riogrande.rs.gov.br>
Para: Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

18 de dezembro de 2020 10:17

Bom dia,

Prezado, em resposta ao questionamento apresentado, informo que a empresa que presta serviço atualmente é a MULTICLEAN, e está contratada pelo período de 60 meses.

Att, Vanessa Pintanel

De: "Pregaorg" <pregaorg@gmail.com>
Para: "Vanessa Pintanel" <vanessapintanelsmec@riogrande.rs.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 17 de dezembro de 2020 18:28:04
Assunto: Fwd: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - PE 44/2020 - CONVIDA REFEIÇÕES LTDA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Vanessa Pintanel D. da Silva

Prefeitura Municipal do Rio Grande

Tel: (53)32331088

Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

23 de dezembro de 2020 10:32

Para: Beatriz Feijes Marcon <beatriz.marcon@denadai.com.br>

Bom dia,

Segue a resposta ao questionamento 1: **qual a atual empresa prestadora do objeto licitado no pregão em referência? Qual o prazo do contrato?** A empresa que presta serviço atualmente é a MULTICLEAN. O prazo de contratação a ser licitado é de 12 meses.

Atenciosamente,

Pregoeira Ingrid Ferreira

Em qui., 17 de dez. de 2020 às 16:04, Beatriz Feijes Marcon <beatriz.marcon@denadai.com.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Pregão Eletrônico PMRG <pregaorg@gmail.com>

Esclarecimentos Pregão nº 044/2020

4 mensagens

Comercial Intersept Santa Catarina <comercialsc@intersept.com.br>

18 de dezembro de 2020 08:53

Para: pregaorg@gmail.com

Bom Dia!

Prezados Membros da Comissão de Licitação,

Solicitamos a gentileza de nos responder a algumas perguntas sobre o Pregão 044/2020 - Merendeiras.

Pergunta 01

Qual empresa executa os serviços atualmente?

Pergunta 02

Em algum período do ano os serviços serão interrompidos?, se sim qual o período e quais os postos?

Pergunta 03

Alguns dos postos de serviços trabalhará em dias de feriados?

Pergunta 04

A prefeitura mantém os pagamentos em dia?

Pergunta 05

A licitação é somente mão de obra?

Pergunta 06

A Repactuação do contrato será feita conforme convenção coletiva que ocorre em janeiro de cada ano?

Pergunta 07

A relação de materiais e quantidades constantes na Tabela V do Termo de Referência é para cada local?

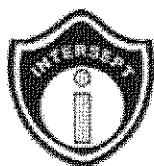
Pergunta 08

No Edital informa que os produtos de limpeza deverão serem apresentados valores em planilha individual, assim sendo perguntamos deverá ser aplicados neste custo o BDI para chegar ao valor final?

Pergunta 09

Poderá a empresa vencedora do certame utilizar seu próprio controle de ponto eletrônico?

Att,;

**Grupo Intersept****Valdivino Vilas Boas Filho**

Coordenador de Licitações

+55 41 3266-9581 | Ramal: 4592

comercialsc@intersept.com.br

Bom Dia!

Mais perguntas sobre o pregão nº 44/2020

Pergunta 10

Verificamos que na minuta de contrato os serviços serão prestados por 11 meses, pergunto deveremos efetuar a cotação por 11 mese e os lances serão por 11 meses ou 12 meses?

Att,;

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

18 de dezembro de 2020 12:02

Para: Vanessa Pintanel <vanessapintanelsmec@riogrande.rs.gov.br>

Boa tarde

Prezada Vanessa, segue para responder aos questionamentos referentes ao pregão eletrônico 44/2020

Att

Pregoeira Catiane

----- Forwarded message -----

De: **Comercial Intersept Santa Catarina** <comercialsc@intersept.com.br>

Date: sex., 18 de dez. de 2020 às 08:54

Subject: Esclarecimentos Pregão nº 044/2020

To: <pregaorg@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Prefeitura Municipal do Rio Grande - RS

Gabinete de Compras, Licitações e Contratos - GCLC

Geovani Moreira de Lima - Pregoeiro

Sonia Margarete Santos da Silva - Pregoeira

Ingrid Cunha Ferreira - Pregoeira

Catiane da Rosa Soares - Pregoeira

Fones: 53 32336055 ou 6051

Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

23 de dezembro de 2020 10:44

Para: Comercial Intersept Santa Catarina <comercialsc@intersept.com.br>

Bom dia,

Seguem as respostas aos seus questionamentos:

1) Atualmente, qual empresa realiza os serviços? Multicleam.

2) Em algum período do ano os serviços serão interrompidos?, se sim qual o período e quais os postos? A interrupção será somente por motivo de férias.

3) Algum dos postos de serviços trabalhará em dias de feriados? Não.

4) A prefeitura mantém os pagamentos em dia? A Secretaria encaminha o pagamento para a fazenda após a apresentação da documentação. E, após a liquidação das notas, decorrem trinta dias.

5) A licitação é somente mão de obra? Mão de obra e material.

6) A Repactuação do contrato será feita conforme convenção coletiva que ocorre em janeiro de cada ano? Sim.

7) A relação de materiais e quantidades constantes na Tabela V do Termo de Referência é para cada local? Sim, divididas as escolas por tamanho.

8) No Edital informa que os produtos de limpeza deverão serem apresentados valores em planilha individual, assim sendo perguntamos deverá ser aplicados neste custo o BDI para chegar ao valor final? Não, não é necessário BDI.

9) Poderá a empresa vencedora do certame utilizar seu próprio controle de ponto eletrônico? Não

Pregoeira Ingrid Ferreira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Pregão Eletrônico PMRG <pregaorg@gmail.com>

PREGÃO ELETRÔNICO 44/2020 - SERVIÇOS DE COPA/COZINHA

3 mensagens

Matheus Silvano Anselmo <matheus.anselmo@orcali.com.br>
Para: pregaorg@gmail.com

18 de dezembro de 2020 09:37

Prezados, bom dia!

Referente ao pregão eletrônico 44/2020 para prestação de serviços de Copa/Cozinha, temos alguns esclarecimentos:

- 1) Atualmente, qual empresa realiza os serviços?
- 2) Deverá ser fornecido algum adicional (insalubridade/periculosidade)
- 3) Materiais de higiene tipo papel higiênico/toalha, sabonete líquido, serão fornecidos pela contratante?
- 4) É necessário realizar visita técnica?
- 5) É obrigatório o uso de 22 dias para fornecimento de Vale alimentação?
- 6) Qual o valor da tarifa do transporte público?
- 7) Qual é a porcentagem da alíquota do ISS?
- 8) A função correta será Merendeira, Copeira ou Cozinheira?
- 9) O atestado de capacidade técnica poderá fazer o somatório dos 50% em junção das funções Copeira/Cozinheira/Merendeira? Ou deverá apresentar apenas uma função? Qual função deverá ser considerada para o ACT?

Atenciosamente,

Matheus Silvano Anselmo

GCO - Assistente Administrativo

Tel. 0800 242 8888 Ramal 1253

matheus.anselmo@orcali.com.br

**Pregaorg** <pregaorg@gmail.com>

Para: Vanessa Pintanel <vanessapintanelsmec@riogrande.rs.gov.br>

18 de dezembro de 2020 12:05

Boa tarde

Prezada Vanessa, solicito que responda ao questionamento da empresa referente ao pregão eletrônico 44/2020.

Att

Pregoeira Catiane

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Prefeitura Municipal do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos - GCLC
Geovani Moreira de Lima - Pregoeiro
Sonia Margarete Santos da Silva - Pregoeira
Ingrid Cunha Ferreira - Pregoeira
Catiane da Rosa Soares - Pregoeira
Fones: 53 32336055 ou 6051

Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

Para: Matheus Silvano Anselmo <matheus.anselmo@orcali.com.br>

23 de dezembro de 2020 10:27

Seguem as respostas aos seus questionamentos:

- 1) Atualmente, qual empresa realiza os serviços?** Multicleam.
- 2) Deverá ser fornecido algum adicional (insalubridade/periculosidade)**
? Insalubridade, conforme o Termo de Referência.
- 3) Materiais de higiene tipo papel higiênico/toalha, sabonete líquido, serão fornecidos pela contratante?** Sim.
- 4) É necessário realizar visita técnica?** Não.
- 5) É obrigatório o uso de 22 dias para fornecimento de Vale alimentação?** Sim.
- 6) Qual o valor da tarifa do transporte público?** 3,85, é o valor do vale Urbano, mas como possuímos escolas em zona Rural, os valores podem variar.
- 7) Qual é a porcentagem da alíquota do ISS?** Depende do cadastro que cada empresa faz.
- 8) A função correta será Merendeira, Copeira ou Cozinheira?** Merendeira.
- 9) O atestado de capacidade técnica poderá fazer o somatório dos 50% em junção das funções Copeira/Cozinheira/Merendeira?** Sim, poderá.

Atenciosamente,

Pregoeira Ingrid Ferreira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Pregão Eletrônico PMRG <pregaorg@gmail.com>

ESCLARECIMENTO PE 44/2020

6 mensagens

Julieide Baierle <comercial.publico@epavi.com.br>
Para: Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

18 de dezembro de 2020 11:19

Prezados, bom dia!

Referente ao edital nº 44/2020 - prestação dos serviços de merendeira, questiono:

- Existe alguma empresa prestando os serviços atualmente? Caso afirmativo, qual a empresa detentora do contrato?

Att;

**Julieide Baierle**Assistente Comercial -
Licitações

Tel: (51) 3222-1969

Ramal: 271

julieide@epavi.com.br

Pregaorg <pregaorg@gmail.com>
Para: Vanessa Pintanel <vanessapintanelsmec@riogrande.rs.gov.br>

18 de dezembro de 2020 12:04

Boa tarde

Prezada Vanessa, solicito que responda ao questionamento da empresa referente ao pregão eletrônico 44/2020.

Att

Pregoeira Catiane

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Prefeitura Municipal do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos - GCLC
Geovani Moreira de Lima - Pregoeiro
Sônia Margarete Santos da Silva - Pregoeira
Ingrid Cunha Ferreira - Pregoeira
Catiane da Rosa Soares - Pregoeira
Fones: 53 32336055 ou 6051

Vanessa Pintanel <vanessapintanelsmec@riogrande.rs.gov.br>
Para: Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

18 de dezembro de 2020 12:07

Prezada, a empresa que presta serviço é a Multiclean.

Att, Vanessa Pintanel

De: "Pregaorg" <pregaorg@gmail.com>
Para: "Vanessa Pintanel" <vanessapintanelsmec@riogrande.rs.gov.br>
Enviadas: Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020 12:04:35
Assunto: Fwd: ESCLARECIMENTO PE 44/2020

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Vanessa Pintanel D. da Silva
Superintendente de Gestão em Educação
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Tel: (53)32331088

Julieide Baierle <comercial.publico@epavi.com.br>
Para: Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

21 de dezembro de 2020 15:57

Prezados, boa tarde!

Ainda no aguardo referente ao esclarecimento solicitado.

Att;



Julieide Baierle

Assistente Comercial -
Licitações

Tel: (51) 3222-1969

Ramal: 271

julieide@epavi.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pregaorg <pregaorg@gmail.com>
Para: Julieide Baierle <comercial.publico@epavi.com.br>

21 de dezembro de 2020 18:00

Boa tarde,

A empresa que presta serviço atualmente é a Multiclean.

Atenciosamente,

Pregoeira Ingrid Ferreira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Julieide Baierle <comercial.publico@epavi.com.br>
Para: Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

22 de dezembro de 2020 09:13

Obrigada pela atenção.

Att;

Julieide Baierle

Assistente Comercial -



Tel: (51) 3222-1969

Ramal: 271

julieide@epavi.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Pregão Eletrônico PMRG <pregaorg@gmail.com>

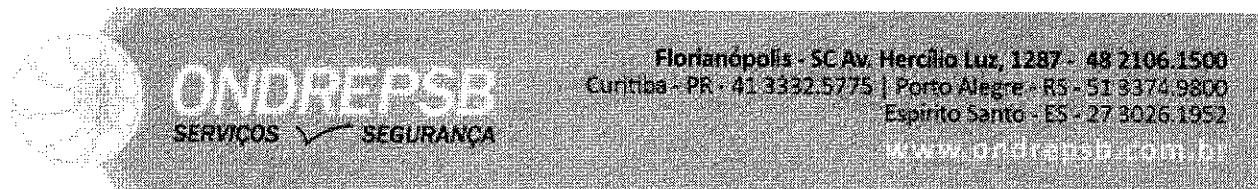
Solicitação de esclarecimento - PREFEITURA DE RIO GRANDE - PE 44/2020

2 mensagens

Documentação <documentacao@ondrepsb.com.br>

Para: pregaorg@gmail.com

22 de dezembro de 2020 11:06

*Boa tarde;**Qual empresa hoje atende o edital de - SERVIÇO DE MERENDEIRA que esta sendo licitado no PE 44/2020?**Atenciosamente,***Marina Campos Vieira***Analista Orçamentário - Grupo Ondrepsb**documentacao@ondrepsb.com.br**Tel.: (48) 2106-1591***Pregaorg** <pregaorg@gmail.com>

Para: Documentação <documentacao@ondrepsb.com.br>

22 de dezembro de 2020 15:03

Boa tarde,

A empresa que presta serviço atualmente é a Multiclean.

Atenciosamente,

Pregoeira Ingrid Ferreira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Prefeitura Municipal do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos - GCLC**Geovani Moreira de Lima - Pregoeiro****Sonia Margarete Santos da Silva - Pregoeira****Ingrid Cunha Ferreira - Pregoeira****Catiane da Rosa Soares - Pregoeira**



Pregão Eletrônico PMRG <pregaorg@gmail.com>

ESCLARECIMENTOS PE 044/2020

3 mensagens

APL ADMINISTRADORA <licitaapl@gmail.com>

22 de dezembro de 2020 14:46

Para: pregaorg@gmail.com

Boa tarde

Precisamos de uns esclarecimentos sobre o Pregão Eletrônico n.º 44/2020.

01- Qual a empresa que presta o serviço?

02- Está correto o nosso endimento, que caso as licitantes que NÃO POSSUIR FILIAL no município estão isentas de apresentar certidão municipal de Rio Grande?

03- Serão aceitos atestados de mão de obra (limpeza, recepção, portaria, jardineiro...) ?

04- Serão desclassificadas PROPOSTA INICIAIS acima do valor maximo estimado R\$ 8.778.128,26?

05- As planilhas de custos são somente para empresa vencedora ?

06- O julgamento (lances) serão MENSAL, 12 MESES ou 11 MESES ?

Fico no aguardo.

--

Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

22 de dezembro de 2020 15:09

Para: Vanessa Pintanel <vanessapintanelsmec@riogrande.rs.gov.br>

Boa tarde, Vanessa.

Segue para serem respondidos apenas os questionamentos de número 03 e 06, o resto será elucidado por este Gabinete.

Atenciosamente,

Pregoeira Ingrid Ferreira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Prefeitura Municipal do Rio Grande - RS**Gabinete de Compras, Licitações e Contratos - GCLC****Geovani Moreira de Lima - Pregoeiro****Sônia Margarete Santos da Silva - Pregoeira****Ingrid Cunha Ferreira - Pregoeira****Catiane da Rosa Soares - Pregoeira****Fones: 53 32336055 ou 6051**

Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

23 de dezembro de 2020 13:36

Para: APL ADMINISTRADORA <licitaapl@gmail.com>

Boa tarde,

Seguem respostas aos seus questionamentos:

01 - A empresa é a Multiclean.

- 04 - As propostas iniciais acima do valor máximo aceitável não serão desclassificadas.
- 05 - Sim, terminada a fase de lances, haverá a solicitação da planilha de custos à empresa vencedora.
- 06 - Será de 12 meses, conforme Termo de Referência.

Atenciosamente,

Pregoeira Ingrid Ferreira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Pregão Eletrônico PMRG <pregaorg@gmail.com>

Esclarecimento PE 44

3 mensagens

C.ROMEIRA & CIA SERVIÇOS <cromeiralicitacoes@gmail.com>

22 de dezembro de 2020 16:13

Para: pregaorg@gmail.com

Boa tarde,

Relacionado ao PE 44/2020, surge a seguinte dúvida:

1 - Com relação aos atestados técnicos, visando a maior competitividade, perguntamos se esta correto nosso entendimento de que os atestados se referem a gestão de mão de obra como determina a IN 2/2017?

Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

23 de dezembro de 2020 10:14

Para: Vanessa Pintanel <vanessapintanelsmec@riogrande.rs.gov.br>

Bom dia,

Segue mais um questionamento a ser respondido.

Atenciosamente,

Pregoeira Ingrid Ferreira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Prefeitura Municipal do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos - GCLC
Geovani Moreira de Lima - Pregoeiro
Sonia Margarete Santos da Silva - Pregoeira
Ingrid Cunha Ferreira - Pregoeira
Catiane da Rosa Soares - Pregoeira
Fones: 53 32336055 ou 6051

Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

23 de dezembro de 2020 13:18

Para: "C.ROMEIRA & CIA SERVIÇOS" <cromeiralicitacoes@gmail.com>

Boa tarde,

Segue resposta ao seu questionamento: Sim, sendo locação de mão de obra iremos aceitar.

Atenciosamente,

Pregoeira Ingrid Ferreira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Pregão Eletrônico PMRG <pregaorg@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

4 mensagens

pri_adv10@hotmail.com <pri_adv10@hotmail.com>
Para: pregaorg@gmail.com

28 de dezembro de 2020 10:59

Prezados Senhores, Bom dia!

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2020

OBJETO: PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE MERENDEIRA. - SMED

A empresa KINTE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, pela presente, vimos respeitosamente através deste, solicitar esclarecimentos nos seguintes pontos:

Referente ao lances, a redução será sobre o valor total global?

Atualmente existe a prestação dos serviços por empresa terceirizada? caso positivo, qual a atual prestadora dos serviços?

Existe ônibus municipal na cidade? Caso positivo qual o valor unitário da passagem?

Qual a alíquota do ISS da cidade para a prestação do referido serviço?

Att;

KINTE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
Paulo Roberto
Dep. Comercial
11 9 7780-7627



Livre de vírus. www.avast.com.

Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

Para: Natali Silveira Puccineli de Freitas <natali.silveira@riogrande.rs.gov.br>

28 de dezembro de 2020 13:55

Boa tarde,

Segue mais um questionamento recebido. Responder, por gentileza, apenas o que concerne à Secretaria.

Atenciosamente,

Pregoeira Ingrid Ferreira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Prefeitura Municipal do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos - GCLC
Geovani Moreira de Lima - Pregoeiro
Sonia Margarete Santos da Silva - Pregoeira
Ingrid Cunha Ferreira - Pregoeira
Catiane da Rosa Soares - Pregoeira
Fones: 53 32336055 ou 6051

Natali Silveira Puccineli de Freitas <natali.silveira@riogrande.rs.gov.br>

28 de dezembro de 2020 14:42

Para: pregaorg <pregaorg@gmail.com>

Referente aos lances, esta informação não compete a essa secretaria

Empresa, Multiclean

O valor da passagem urbana é de 3,85, no entanto conforme termo de referencia, existem escolas em zona rural, e o valor do transporte pode ser maior .

A alíquota de ISS é de acordo com a inscrição da empresa

De: "pregaorg" <pregaorg@gmail.com>

Para: "Natali Silveira Puccineli de Freitas" <natali.silveira@riogrande.rs.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 28 de dezembro de 2020 13:55:48

Assunto: Fwd: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Natalí Silveira Puccinelli de Freitas
Coordenadora do Núcleo de Apoio Administrativo
Secretaria de Município da Educação
32331088/999270308/ wts 984120575

Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

29 de dezembro de 2020 15:19

Para: prl_adv10@hotmail.com

Boa tarde,

Em resposta ao seu questionamento, informamos:

- 1) Referente aos lances, a redução será sobre o valor total global?** Sim.
- 2) Qual a atual prestadora dos serviços?** Empresa Multiclean.
- 3) Qual o valor unitário da passagem?** O valor da passagem urbana é de 3,85, no entanto, conforme Termo de Referência, existem escolas em zona rural, e o valor do transporte pode ser maior.
- 4) Qual a alíquota do ISS da cidade?** A alíquota de ISS é de acordo com a inscrição da empresa.

Atenciosamente,

Pregoeira Ingrid Ferreira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Pregão Eletrônico PMRG <pregaorg@gmail.com>

ESCLARECIMENTO PREGão 044 2020

5 mensagens

SLP SERVIÇOS <licitaslp@gmail.com>

28 de dezembro de 2020 11:12

Para: Pregaorg <PREGAORG@gmail.com>

Senhores, bom dia

O Edital, no Termo de referência item 26.1 diz que os valores relativos aos custos de materias para cozinha deverão ser apresentados em planilha separa a planilha de mão de obra.

Perguntamos:

Os materiais constantes na tabelas V e VI não farão parte do valor ofertado? Em assim sendo os mesmos serão ressarcidos separadamente?--

N aguardo

*Atenciosamente,***SLP Serviços de Limpeza EIRELI****Cachoeirinha -RS****(51) 3041-5401**

Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

28 de dezembro de 2020 13:57

Para: Natali Silveira Puccineli de Freitas <natali.silveira@riogrande.rs.gov.br>

Boa tarde,

Mais um questionamento para resposta.

Atenciosamente,

Ingrid Ferreira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Prefeitura Municipal do Rio Grande - RS**Gabinete de Compras, Licitações e Contratos - GCLC****Geovani Moreira de Lima - Pregoeiro****Sonia Margarete Santos da Silva - Pregoeira****Ingrid Cunha Ferreira - Pregoeira****Catiane da Rosa Soares - Pregoeira****Fones: 53 32336055 ou 6051**

Natali Silveira Puccineli de Freitas <natali.silveira@riogrande.rs.gov.br>

28 de dezembro de 2020 14:33

Para: pregaorg <pregaorg@gmail.com>

Os materiais compõem os custos do contrato, não é faturado separadamente .

ATT.

De: "pregaorg" <pregaorg@gmail.com>

Para: "Natali Silveira Puccinelli de Freitas" <natali.silveira@riogrande.rs.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 28 de dezembro de 2020 13:57:58

Assunto: Fwd: ESCLARECIMENTO PREGão 044 2020

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Natalí Silveira Puccinelli de Freitas
Coordenadora do Núcleo de Apoio Administrativo
Secretaria de Município da Educação
32331088/999270308/ wts 984120575

SLP SERVIÇOS <licitaslp@gmail.com>

29 de dezembro de 2020 13:51

Para: Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

ENHRES, RATIFICAMOS PEDIDO DE ESCLARECIMENTO JÁ ENVIADO, bem como solicitamos seja
DISPONIBILIZADOS OS ESCLARECIMENTOS ENVIADOS POR OUTRAS EMPRESAS.

favor confirmar recebimento

----- Forwarded message -----

De: **SLP SERVIÇOS** <licitaslp@gmail.com>

Date: segunda, 28/12/2020 à(s) 11:12

Subject: ESCLARECIMENTO PREGão 044 2020

To: Pregaorg <PREGAORG@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

29 de dezembro de 2020 15:59

Para: SLP SERVIÇOS <licitaslp@gmail.com>

Boa tarde,

Em resposta aos seus questionamentos, informamos que os materiais compõem os custos do contrato, não sendo faturados separadamente.

Atenciosamente,

Pregoeira Ingrid Ferreira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Pregão Eletrônico PMRG <pregaorg@gmail.com>

URGENTE - QUESTIONAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 044.2020

4 mensagens

Natália Taborda - Jurídico HAGG <juridico@haggltda.com.br>
Para: pregaorg@gmail.com

28 de dezembro de 2020 13:01

Boa tarde.

Em relação ao Pregão Eletrônico 044.2020, solicito esclarecimento acerca do percentual de garantia, visto que no item 25 do Termo de Referência está descrito sobre a garantia, no entanto não prevê se o percentual é de por exemplo 5%, 10%, 15%, conforme verifica-se abaixo:

25. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

25.1. A Contratada prestará garantia na modalidade de seguro garantia com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação.

25.2. A garantia prevista em edital somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, incluindo suas repercussões previdenciárias e relativas ao FGTS.

25.3. Por ocasião do encerramento da prestação dos serviços contratados, a Administração Contratante poderá utilizar o valor da garantia prestada para o pagamento direto aos trabalhadores vinculados ao contrato no caso da não comprovação do pagamento das respectivas verbas rescisórias.

Atenciosamente,

Natália Taborda
Setor Jurídico
HAGG Ltda.
(51) 3654-4298
(51) 3654-3463

Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

28 de dezembro de 2020 13:56

Para: Natali Silveira Puccineli de Freitas <natali.silveira@riogrande.rs.gov.br>

Boa tarde,

Segue novo questionamento.

Atenciosamente,

Pregoeira Ingrid Ferreira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

—
Prefeitura Municipal do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos - GCLC
Geovani Moreira de Lima - Pregoeiro
Sonia Margarete Santos da Silva - Pregoeira
Ingrid Cunha Ferreira - Pregoeira
Catiane da Rosa Soares - Pregoeira

Fones: 53 32336055 ou 6051

Natali Silveira Puccineli de Freitas <natali.silveira@riogrande.rs.gov.br>
Para: pregaorg <pregaorg@gmail.com>

28 de dezembro de 2020 14:36

O Percentual é de 5% do valor do contrato anual .

De: "pregaorg" <pregaorg@gmail.com>

Para: "Natali Silveira Puccineli de Freitas" <natali.silveira@riogrande.rs.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 28 de dezembro de 2020 13:56:46

Assunto: Fwd: URGENTE - QUESTIONAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 044.2020

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Natalí Silveira Puccinelli de Freitas
Coordenadora do Núcleo de Apoio Administrativo
Secretaria de Município da Educação
32331088/999270308/ wts 984120575

Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

29 de dezembro de 2020 15:13

Para: Natália Taborda - Jurídico HAGG <juridico@haggltda.com.br>

Boa tarde,

Em resposta ao seu questionamento, informamos que o percentual é de 5% do valor do contrato anual.

Atenciosamente,

Pregoeira Ingrid Ferreira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Pregão Eletrônico PMRG <pregaorg@gmail.com>

IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 044/2020

2 mensagens

Natália Taborda - Jurídico HAGG <juridico@haggltda.com.br>
Para: "pregaorg@gmail.com" <pregaorg@gmail.com>

28 de dezembro de 2020 14:43

Boa tarde.

Segue em anexo impugnação ao Pregão Eletrônico 044/2020.
Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Natália Taborda
Setor Jurídico
HAGG Ltda.
(51) 3654-4298
(51) 3654-3463

4 anexos



IMPUGNACAO RIO GRANDE.pdf
2947K



7.3.1 - CNH NATALIA.pdf
1665K



7.3.1 - CREDENCIAMENTO NATALIA.pdf
842K



HAGG CS 7 ALTERACAO.pdf
2740K

Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

29 de dezembro de 2020 15:31

Para: Natália Taborda - Jurídico HAGG <juridico@haggltda.com.br>, Nascimento & Campos LTDA - Licitações <licitacao@haggltda.com.br>

Boa tarde, Natália.

Recebemos sua impugnação tempestivamente. Porém, acreditamos que não seja necessário dar prosseguimento a esta, tendo em vista que o exigido já se encontra como parte integrante do edital em seu Anexo III - Minuta de Contrato, mais especificamente na Cláusula Quarta - Da Repactuação dos Preços.

Estamos à disposição.

Atenciosamente,

Pregoeira Ingrid Ferreira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Prefeitura Municipal do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos - GCLC
Geovani Moreira de Lima - Pregoeiro

Sonia Margarete Santos da Silva - Pregoeira
Ingrid Cunha Ferreira - Pregoeira
Catiane da Rosa Soares - Pregoeira
Fones: 53 32336055 ou 6051



Pregão Eletrônico PMRG <pregaorg@gmail.com>

PLANILHA PE 044/2020

7 mensagens

Setor de Licitações HAGG <licitacao@haggltda.com.br>
Para: pregaorg@gmail.com

28 de dezembro de 2020 15:25

Boa tarde Prezados

Venho solicitar a planilha em formato excell do pregão eletrônico n 044/2020 para que possamos formalizar nosso orçamento e posteriormente cadastrar junto ao sistema.

Fico no aguardo

Atenciosamente,

Lucas J. Silva
Setor de Licitações
HAGG - NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.
Fone: (51) 3654-4298
licitacao@haggltda.com.br
www.haggltda.com.br

"O prazer no trabalho aperfeiçoa a obra."
Aristóteles

☐ **Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade ambiental.< /span>**

Pregaorg <pregaorg@gmail.com>
Para: Setor de Licitações HAGG <licitacao@haggltda.com.br>

29 de dezembro de 2020 15:34

Boa tarde, Lucas.

Informamos que a planilha editável foi disponibilizada junto ao edital.

Atenciosamente,

Pregoeira Ingrid Ferreira
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Prefeitura Municipal do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos - GCLC
Geovani Moreira de Lima - Pregoeiro
Sonia Margarete Santos da Silva - Pregoeira
Ingrid Cunha Ferreira - Pregoeira
Catiane da Rosa Soares - Pregoeira
Fones: 53 32336055 ou 6051

Setor de Licitações HAGG <licitacao@haggltda.com.br>
Para: Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

29 de dezembro de 2020 15:39

Boa tarde Pregoeira Ingrid

Mas o arquivo que veio não abre no meu computador

Atenciosamente,

Lucas J. Silva

Setor de Licitações

HAGG - NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

Fone: (51) 3654-4298

licitacao@haggltda.com.br

www.haggltda.com.br

"O prazer no trabalho aperfeiçoa a obra."

Aristóteles

☐ **Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade ambiental.< /span>**

De: "Pregaorg" <pregaorg@gmail.com>

Enviada: 2020/12/29 15:34:59

Para: licitacao@haggltda.com.br

Assunto: Re: PLANILHA PE 044/2020

Boa tarde, Lucas.

Informamos que a planilha editável foi disponibilizada junto ao edital.

Atenciosamente,

Pregoeira Ingrid Ferreira

Em seg., 28 de dez. de 2020 às 15:25, Setor de Licitações HAGG <licitacao@haggltda.com.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

29 de dezembro de 2020 16:10

Para: Setor de Licitações HAGG <licitacao@haggltda.com.br>

Prezado,

Tens o Excel no teu computador? Se sim, salva a planilha (pode ser na tua área de trabalho) e clica com o botão direito do mouse sobre ela e manda "abrir com", depois, escolhe Microsoft Excel. Tenta assim e me diz se conseguiu.

Atenciosamente,

Pregoeira Ingrid Ferreira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Para: Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

Fiz essa tentativa e abriu inumeros codigos

Atenciosamente,

Lucas J. Silva

Setor de Licitações

HAGG - NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

Fone: (51) 3654-4298

licitacao@haggltda.com.br

www.haggltda.com.br

"O prazer no trabalho aperfeiçoa a obra."

Aristóteles

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade ambiental.< /span>

De: "Pregaorg" <pregaorg@gmail.com>

Enviada: 2020/12/29 16:11:15

Para: licitacao@haggltda.com.br

Assunto: Re: PLANILHA PE 044/2020

Prezado,

Tens o Excel no teu computador? Se sim, salva a planilha (pode ser na tua área de trabalho) e clica com o botão direito do mouse sobre ela e manda "abrir com", depois, escolhe Microsoft Excel. Tenta assim e me diz se conseguiu.

Atenciosamente,

Pregoeira Ingrid Ferreira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

29 de dezembro de 2020 16:19

Para: Setor de Licitações HAGG <licitacao@haggltda.com.br>

Olá novamente,

Salvei em formato xls, o qual está em anexo, porém, a responsabilidade de verificação se está adequada e sem problemas é da sua empresa, ok?

Atenciosamente,

Pregoeira Ingrid Ferreira

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Anexo VI - Planilha de Custo.xlsx

14K

Para: Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

Muito obrigado Ingrid

Atenciosamente,

Lucas J. Silva

Setor de Licitações

HAGG - NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

Fone: (51) 3654-4298

licitacao@haggltda.com.br

www.haggltda.com.br

"O prazer no trabalho aperfeiçoa a obra."

Aristóteles

☐ **Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade ambiental.< /span>**

De: "Pregaorg" <pregaorg@gmail.com>

Enviada: 2020/12/29 16:20:17

Para: licitacao@haggltda.com.br

Assunto: Re: PLANILHA PE 044/2020

Olá novamente,

Salvei em formato xls, o qual está em anexo, porém, a responsabilidade de verificação se está adequada e sem problemas é da sua empresa, ok?

Atenciosamente,

Pregoeira Ingrid Ferreira

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Pregão Eletrônico PMRG <pregaorg@gmail.com>

RE: PREGÃO ELETRÔNICO 44/2020

2 mensagens

licitacao@prestaservtec.com.br <licitacao@prestaservtec.com.br>

28 de dezembro de 2020 15:49

Para: pregaorg@gmail.com

Prezados, boa tarde.

Conforme entendimento do TCU, "nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada (Acórdão nº 744/2015-2ª Câmara). Com efeito, em regra, tratando-se de licitação para contratação de mão de obra terceirizada, somente poder-se-ia exigir que o atestado verse sobre gestão e administração de mão de obra, não podendo especificar a natureza do serviço a ser prestado. De fato, é essa a orientação que deve ser seguida por toda Administração Pública nos certames relativos à terceirização de mão de obra. Contudo, o entendimento do TCU admite temperamentos, conforme se observa no próprio Acórdão nº 744/2015-2C: "nos casos excepcionais que fujam a essa regra, devem ser apresentadas justificativas fundamentadas para a exigência, ainda na fase interna da licitação, nos termos do art. 16, inciso I, da IN 02/08 SLTI". Para tanto, é preciso que haja no processo, ainda na fase interna da licitação (antes da publicação do edital), justificativa fundamentada do Órgão Técnico no sentido de ser exigida a experiência específica da empresa na prestação de determinado serviço. Pergunto: Levando em conta a fundamentação apresentada é correto afirmar que serão aceitos atestados de qualquer natureza semelhante de mão-de-obra para atender aos requisitos de habilitação do presente certame?

att,

Paulo Henrique

--

PRESTA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

10.446.523/0001-10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

(62) 3273-3905

Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

29 de dezembro de 2020 15:37

Para: licitacao@prestaservtec.com.br

Boa tarde,

Em resposta ao seu questionamento, informamos que serão aceitos por esta Administração atestados de natureza semelhante de mão-de-obra.

Atenciosamente,

Pregoeira Ingrid Ferreira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Prefeitura Municipal do Rio Grande - RS**Gabinete de Compras, Licitações e Contratos - GCLC****Geovani Moreira de Lima - Pregoeiro****Sonia Margarete Santos da Silva - Pregoeira****Ingrid Cunha Ferreira - Pregoeira****Catiane da Rosa Soares - Pregoeira****Fones: 53 32336055 ou 6051**



Pregão Eletrônico PMRG <pregaorg@gmail.com>

PE 44/2020 - PM RIO GRANDE - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

1 mensagem

Valeria <orcamentista@ondrepsb.com.br>
Para: pregaorg@gmail.com

28 de dezembro de 2020 17:56

Prezados Senhores,

A ONDREPSB RS Limpeza e Serviços Especiais LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.859.014/0001-19, sediada a Avenida Dom Pedro II, nº 381 – São João, Porto Alegre/RS – CEP 90.550-142, telefone (51) 3343-0151, empresa do ramo de prestação de serviços de limpeza, conservação e demais serviços terceirizados, interessada em participar da licitação em epígrafe, lançada por essa Instituição, ao analisar o edital deparou-se com algumas dúvidas, conforme segue:

- Conforme edital, "Os valores relativos aos custos de materiais para cozinha deverão ser apresentados em planilha separada, em relação a planilha do custo de mão-de-obra dos postos de trabalho".

A respeito nos restou dúvidas se no valor estimado para contratação estão inclusos os valores dos materiais e equipamentos, ou se o valor estimado contempla somente os custos relacionados a mão de obra.

Desta forma, por favor informar se os materiais e equipamentos serão pagos extra valor global contratado, conforme demanda, ou se já estão englobados no valor estimado, ou seja, no valor a ser contratado.

At.

Valéria Benetti

Departamento Comercial - Grupo ONDREPSB

(48) 2106-2813 www.ondrepsb.com.br



ONDREPSB
SERVIÇOS ✓ SEGURANÇA

Florianópolis/SC - Av. Hercílio Luz, 1249 - 48 2106 1500

Curitiba/PR - 41 3332 5775

Porto Alegre/RS - 51 3374 9800

www.ondrepsb.com.br



Pregão Eletrônico PMRG <pregaorg@gmail.com>

Esclarecimento - Pregão nº 44/2020 - Prefeitura Municipal de Rio Grande

4 mensagens

Maria Edinalva dos Santos <edinalva.santos@denadai.com.br>

28 de dezembro de 2020 16:32

Para: pregaorg@gmail.com

Prezados,

A Convida Refeições Ltda, inscrita no cnpj nº05.599.283/0001-53, interessada em participar do pregão supra, vem por meio desta de solicitar o seguinte esclarecimento:

1)Em atendimento ao item 8.1 –Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro analisará a compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, e uma vez observada a referida compatibilidade, solicitará ao licitante melhor classificado na etapa de lances, a apresentação da planilha de custos e formação de preços adequada ao valor da proposta, a qual será enviada à área técnica do Município para sua análise e aprovação,diante disso,nosso entendimento apenas antes da abertura da proposta será encaminhado o Anexo II, a empresa vencedora do certame que irá enviar a planilha formação de preços, correto nosso entendimento?

Desde já agradeço e fico no aguardo

Atenciosamente,

Edinalva Santos

Licitações

11 - 5085-5089

11 – 93118-1078



Av. Jabaquara, 2958 - 4º Andar
São Paulo - SP - 04046-500
www.convidaalimentacao.com.br

Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

29 de dezembro de 2020 15:55

Para: Maria Edinalva dos Santos <edinalva.santos@denadai.com.br>

Boa tarde, Edinalva.

Em resposta ao seu questionamento, informamos que a proposta deverá ser anexada na íntegra, mas, após o pregão ocorrer, será aberto prazo ao vencedor para anexar planilha de formação de custo adequada.

Atenciosamente,

Pregoeira Ingrid Ferreira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Prefeitura Municipal do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos - GCLC
Geovani Moreira de Lima - Pregoeiro
Sonia Margarete Santos da Silva - Pregoeira
Ingrid Cunha Ferreira - Pregoeira
Catiane da Rosa Soares - Pregoeira
Fones: 53 32336055 ou 6051

Maria Edinalva dos Santos <edinalva.santos@denadai.com.br>

29 de dezembro de 2020 16:20

Para: Pregaorg <pregaorg@gmail.com>, Beatriz Feijes Marcon <beatriz.marcon@denadai.com.br>

Prezada Ingrid,

Poderia novamente esclarecer se para participação, deverá ser anexado somente o ANEXO II ao sistema no momento do cadastro ? Ou o cadastro inicial da proposta deverá ser composto do Anexo II e do Anexo VI (planilha de composição de custos), sob pena de desclassificação?

Atenciosamente,

Edinalva Santos

Licitações

11 - 5085-5089

11 - 93118-1078



Av. Jabaquara, 2958 - 4º Andar
São Paulo - SP - 04046-500
www.convidalimentos.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

29 de dezembro de 2020 16:22

Para: Maria Edinalva dos Santos <edinalva.santos@denadai.com.br>

Prezada, Edinalva.

Por gentileza, anexar a proposta e a planilha de custos. Após os lances, será solicitada apenas para a empresa vencedora a planilha atualizada ao valor final.

Atenciosamente,

Pregoeira Ingrid Ferreira

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Pregão Eletrônico PMRG <pregaorg@gmail.com>

IMPUGNAÇÃO PE 044/2020-

3 mensagens

MULTI CLEAN <COMPRAS.MULTICLEAN@outlook.com>

29 de dezembro de 2020 13:24

Para: "pregaorg@gmail.com" <pregaorg@gmail.com>

Boa tarde

Segue em anexo IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE MERENDEIRA. - SMED.

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO!!**Atenciosamente****Multiclean****IMPUGNAÇÃO RIO GRANDE.pdf**

189K

Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

29 de dezembro de 2020 14:29

Para: MULTI CLEAN <COMPRAS.MULTICLEAN@outlook.com>

Boa tarde,

Impugnação recebida.

Atenciosamente,

Pregoeira Ingrid Ferreira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Prefeitura Municipal do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos - GCLC
Geovani Moreira de Lima - Pregoeiro
Sonia Margarete Santos da Silva - Pregoeira
Ingrid Cunha Ferreira - Pregoeira
Catiane da Rosa Soares - Pregoeira
Fones: 53 32336055 ou 6051

Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

29 de dezembro de 2020 14:54

Para: Natali Silveira Puccineli de Freitas <natali.silveira@riogrande.rs.gov.br>

Boa tarde,

Segue impugnação recebida tempestivamente por este Gabinete.

Atenciosamente,

Pregoeira Ingrid Ferreira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



IMPUGNAÇÃO RIO GRANDE.pdf

189K



Pregão Eletrônico PMRG <pregaorg@gmail.com>

Esclarecimentos PE 44-20202 mensagens

Comercial Oceanic <comercial@oceanicfacilities.com.br>
Para: pregaorg@gmail.com

29 de dezembro de 2020 16:51

Boa Tarde!

A Oceanic Facilities vem por meio desse solicitar esclarecimentos ao PE 44/220 para os serviços de Merendeiras:

- 1 - Qual a empresa que realiza as atividades atualmente?
 - 2 - No edital esta informado que a empresa deverá pagar 22 (vinte e dois) vales transportes por mês. Não seriam 26?
 - 3 - A frequência deverá ser controlado por relógio ponto digital ou folha ponto?
 - 4 - A empresa contratada recebe os valores por 12 meses ou há em algum mês em que não receberá os serviços prestados?
 - 5- De que forma foram calculadas as horas expressas abaixo, pois de segunda a sexta no exemplo de 22 horas seriam: 4 horas x 5 dias da semana=20 horas se trabalhar+ 4 horas no sábado não seriam 24?
- Pedimos que nos direcionem esse calculo.
- " 3.3.As merendeiras que cumprirem jornada de 22h semanais trabalharam 4 horas diárias e mais 4 horas a cada dois sábados do mês. As que cumprirem jornada de 32h semanais trabalharam 6 horas diárias e mais 4 horas a cada dois sábados do mês. E as merendeiras que cumprirem jornada de 42h semanais trabalharam 8 horas diárias e mais 4 horas a cada dois sábados do mês.
- Atenciosamente,

Oceanic Consultoria e Gestão Comercial Eireli
Setor Comercial/Contratos
Fone: (51) 3508-8753

Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

29 de dezembro de 2020 17:13

Para: Natali Silveira Puccineli de Freitas <natali.silveira@riogrande.rs.gov.br>

Boa tarde,

Recebemos mais um questionamento a ser respondido.

Atenciosamente,

Ingrid

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Prefeitura Municipal do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos - GCLC
Geovani Moreira de Lima - Pregoeiro
Sonia Margarete Santos da Silva - Pregoeira
Ingrid Cunha Ferreira - Pregoeira
Catiane da Rosa Soares - Pregoeira
Fones: 53 32336055 ou 6051